



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1447, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

(Transfere cargo em comissão, cria cargo de provimento efetivo e dá outras providências)

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica transferido de cargo em comissão para de provimento efetivo o cargo de Contador, com referência 18.

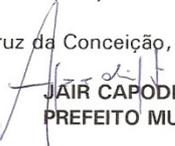
Artigo 2º - O cargo de Contador estipulado pelo artigo anterior será preenchido por concurso de provas e títulos.;

Artigo 3º - Enquanto não houver a homologação do Concurso Público para o preenchimento do cargo de Contador, este será exercido ainda em comissão, na mesma referência.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de junho de 2006.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil local.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura